

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019-SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: OLMI INFORMATICA LTDA-EPP; FERRARI CELL LTDA-EPP; J.P. SIMÃO ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA-ME; FRANCISCO NUNES DE ARAUJO FILHO-ME, Juina-MT, 24 de janeiro de 2019. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N° 004 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2019 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Art 1º - O Prefeito Municipal de Juina - MT, no uso de suas atribuições legais, informa que fará as seguintes retificações no Edital Complementar N° 003 - Homologação das Inscrições, referente ao Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital n° 001/2019, conforme abaixo discriminado:

I - RETIFICAR O ART. 4º, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 4º - Informamos ainda, aos candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Transporte Escolar que a Prova Prática para os candidatos classificados nos termos dos itens 12.1.1 a 12.1.5, será realizada no dia 27 DE JANEIRO DE 2019, com início às 14h00min, na Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Hilda Pedrotti, s/nº - Centro, em Juina - MT.

II - INCLUIR A INSCRIÇÃO COMPLEMENTAR ABAIXO:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
367146	PROFESSOR DISTRITO ROXA	LEILA MARA RIBEIRO DE SOUZA	27035218

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juina - MT, 24 de janeiro de 2019.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08/2019

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal em Flori Luiz Binotti, RETIFICA o Edital de Convocação N° 08/2019 que passa a vigorar nos seguintes termos:

Onde lê-se -

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 30H	CANDIDATO
37º	EDUARDO ARRUDA DE ANDRADE	
38º	AMANDA NATALIA CURTULO DE OLIVEIRA	
39º	RICARDO MICHELS JUNIOR	

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - 30H	CANDIDATO
18º	EDINAR VIEIRA SILVA	

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: MONITOR(A) DE CRECHE/ESCOLA	CANDIDATO
51º	ABEL DA SILVA DOS SANTOS	

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40HS	CANDIDATO
---------------	---	-----------

34º	ALANDREQUE PEREIRA FREIRE
35º	CARLOS JOSE FERNANDES DA SILVA
36º	EDISON SANTOS RAMOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: AJUDANTE ADMINISTRATIVO 40HS	CANDIDATO
6º	JAMERSON FERREIRA MENEZES	

Leia-se -

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 30H	CANDIDATO
37º	EDUARDO ARRUDA DE ANDRADE	
38º	AMANDA NATALIA CURTULO DE OLIVEIRA	
39º	RICARDO MICHELS JUNIOR	

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: MONITOR(A) DE CRECHE/ESCOLA	CANDIDATO
51º	ABEL DA SILVA DOS SANTOS	

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40HS	CANDIDATO
34º	ALANDREQUE PEREIRA FREIRE	
35º	CARLOS JOSE FERNANDES DA SILVA	
36º	EDISON SANTOS RAMOS	

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: AJUDANTE ADMINISTRATIVO 40HS	CANDIDATO
6º	JAMERSON FERREIRA MENEZES	

08/2019.

Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Convocação

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de janeiro de 2019

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Cleusa Terezinha Marchezan de Marco
Secretária Municipal de Educação

147/2018

TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO N° 006/2018

CONTRATADO: CONSTRULAR CONSTRUTORA LTDA.

MOTIVO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DOTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar ampliação do Bloco Educacional da Centro de Educação Infantil Balão Mágico, visando propiciar aos educadores e educandos uma estrutura física adequada que atenda as prioridades educacionais da referida instituição de Ensino, na cidade de Lucas Do Rio Verde - MT

Flori Luiz Binotti
PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO

DECRETO N. 4.223, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.888/2018,

DECRETA: